

Os pedidos de contratos solicitados por esse formulário são considerados oficiais. Devem ser peticionados em até 20 dias úteis antes da data de vencimento do contrato. Pedidos peticionados fora desse prazo estão sujeitos a não atendimento.

Caso o seu pedido seja apenas uma minuta contratual para instrução processual, por favor assinale aqui

Orientações:

Este é o formulário de Solicitação de Contratos Novos, por meio do SEI, que é o Sistema Eletrônico de Informações utilizado pelos Correios e por diversos órgãos e empresas da Administração Pública.

O SEI está disponível no seguinte link:

https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orcao_acesso_externo=0

Preencher este formulário e incluí-lo no processo do SEI juntamente com os documentos necessários conforme a natureza da empresa. A documentação necessária pode ser consultada no seguinte link:

<http://www.correios.com.br/logistica/contrate-os-correios/documentacao-necessaria-para-contratar-os-correios>

1. Dados formais da empresa:

| | | | |
|----------------------|--|--------------------|---------------------|
| Razão Social | CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO | | |
| CNPJ | 34.918.342/0001-07 | | |
| Responsável Legal 1: | YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA | | |
| Cargo/Função | Presidente | RG: 1798332 – 3via | CPF: 264.712.722-00 |

2. Indicar a solicitação de sua empresa:

Novo contrato

Novo contrato com cancelamento simultâneo do contrato anterior. Número:

Novo contrato com manutenção do atual número contrato nos Correios. Número:

3. Informar os dados do contato comercial da empresa a quem o gestor comercial dos Correios irá contatar:

| | | | |
|-------------------|--|-----------|-------------------------|
| Nome do contato: | Clarisse de Melo Meta | Cargo: | Assessor Administrativo |
| E-mail p/ contato | clarissemelo@crn7.org | Telefone: | (91)98886.2315 |

4. Informar o nome do Assistente Comercial, Gerente de Contas Especiais ou a Agência de postagem dos Correios com quem manteve contato para celebração do contrato (caso tenha a informação):

| | | | |
|-------------------|--|-----------|----------------|
| Nome: | Gerliane Andrade Pereira | | |
| Matrícula: | 84553898 | MCU: | |
| E-mail p/ contato | gerliane@correios.com.br | Telefone: | (91) 3211-3148 |

5. Informar abaixo o endereço de cobrança caso seja diferente do endereço sede:

| | | | |
|--------------|-----------------------|---------|-----------|
| Endereço: | Av. Gov. José Malcher | Número: | 937 |
| Complemento: | 21º andar | Bairro: | Nazaré |
| Cidade/UF: | Belém/Pa | CEP: | 66055-260 |

6. Selecionar qual o Pacote de Serviços a ser contratado

Clientes Empresas Privadas terão seus pedidos de contratos recepcionados via site dos Correios para pacotes Bronze a Platinum, no link <https://apps.correios.com.br/correiosfacil/>

Para os pacotes Diamante a Infinite o tratamento será exclusivamente via SEI.

Todos os pacotes possuem serviços de Correspondência (Carta, e-Carta, Telegrama e Malote), Encomendas (SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, SEDEX Hoje, PAC e Mini envios), Marketing (Mala Endereçada, Mala não Endereçada e Impresso), Conveniência (Recebimento de Contas e Doações, Vale Postal, Certificado Digital, Caixa Postal e Produtos como caixas e envelopes) e Internacional (Exporta Fácil, Documento Internacional, Telegrama Internacional, Mala M).

Outros serviços, como o V-Post e o FAC, também poderão ser contratados conforme negociações e escolha de pacotes mais completos. Essas condições, bem como as tabelas de preços/tarifas dos serviços podem ser obtidas junto ao gestor comercial de seu contrato e junto a uma de nossas agências.

Observação: Para clientes OP, indicar informação complementar no item 8.2

Selecione abaixo o pacote de serviços desejado

| Pacotes de serviços disponíveis via SEI | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Bronze (sem cota mínima mensal) | <input type="checkbox"/> Ouro (cota mínima semestral de R\$ 15.000,00) |
| <input type="checkbox"/> Prata (cota mínima mensal de R\$ 1.000,00) | <input type="checkbox"/> Ouro (cota mínima anual de R\$ 30.000,00) |
| <input type="checkbox"/> Prata (cota mínima semestral de R\$ 6.000,00) | <input type="checkbox"/> Platinum (cota mínima mensal de R\$40.000,00) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Prata (cota mínima anual de R\$ 12.000,00) | <input type="checkbox"/> Platinum (cota mínima semestral de R\$ 240.000,00) |
| <input type="checkbox"/> Ouro (cota mínima mensal de R\$ 2.500,00) | <input type="checkbox"/> Platinum (cota mínima anual de R\$ 480.000,00) |

| Pacotes de serviços disponíveis via SEI para clientes OP e EP: | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Diamante 1 (cota mínima semestral de R\$1.680.000,00) | <input type="checkbox"/> Infinite 1 (cota mínima anual de R\$19.200.000,00) |
| <input type="checkbox"/> Diamante 1 (cota mínima anual de R\$3.360.000,00) | <input type="checkbox"/> Infinite 2 (cota mínima semestral de R\$15.600.000,00) |
| <input type="checkbox"/> Diamante 2 (cota mínima semestral de R\$2.640.000,00) | <input type="checkbox"/> Infinite 2 (cota mínima anual de R\$31.200.000,00) |
| <input type="checkbox"/> Diamante 2 (cota mínima anual de R\$5.280.000,00) | <input type="checkbox"/> Infinite 3 (cota mínima semestral de R\$30.000.000,00) |
| <input type="checkbox"/> Diamante 3 (cota mínima semestral de R\$4.800.000,00) | <input type="checkbox"/> Infinite 3 (cota mínima anual de R\$60.000.000,00) |
| <input type="checkbox"/> Diamante 3 (cota mínima anual de R\$9.600.000,00) | <input type="checkbox"/> Infinite 4 (cota mínima semestral de R\$58.200.000,00) |
| <input type="checkbox"/> Diamante 4 (cota mínima semestral de R\$7.200.000,00) | <input type="checkbox"/> Infinite 4 (cota mínima anual de R\$116.400.000,00) |
| <input type="checkbox"/> Diamante 4 (cota mínima anual de R\$14.400.000,00) | <input type="checkbox"/> Infinite 5 (cota mínima semestral de R\$120.000.000,00) |
| <input type="checkbox"/> Infinite 1 (cota mínima semestral de R\$9.600.000,00) | <input type="checkbox"/> Infinite 5 (cota mínima anual de R\$240.000.000,00) |

7. Informar o **limite de crédito** desejado – Campo destinado somente para EP: R\$

O valor pré-aprovado para todos os clientes: R\$ 2.050,00. Caso o limite pretendido seja superior a R\$ 2.050,00 (e inferior a R\$ 32.800,00), inserir também a relação de faturamento dos últimos 12 meses assinada por um contador e um representante legal da empresa. Caso o limite pretendido seja superior a R\$ 32.800,00, inserir arquivo do SPED Contábil com Balanço Patrimonial e DRE.

8. Fundamentação legal para os Órgãos Públicos (OP):

| | |
|--|--|
| 8.1 Informar qual formatação a minuta contratual deverá ter: <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Artigo 29 da Lei 13.303/16. <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade - Artigo 25, da lei 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade - Artigo 30 da 13.303/16. | 8.2 Qual opção em relação aos serviços: <input checked="" type="checkbox"/> Todos os Serviços <input type="checkbox"/> Apenas Serviços Exclusivos |
| 8.3 Qual opção em relação a vigência: <input type="checkbox"/> Vigência de 60 meses <input checked="" type="checkbox"/> Vigência de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 meses | |
| 8.4 Dados Dotação Orçamentária: ÁREA: Apoio Administrativo e Financeiro Programa: Pessoal e encargos Ação 23: Despesas Operacionais Classificação contábil: 6.2.2.1.1.04.04 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS 6.2.2.1.1.04.04.034 – Postagem de Correspondência Cobrança – R\$ 18.000,00 6.2.2.1.1.04.04.035 – Postagem de Correspondência Institucional – R\$ 16.000,00 Valor global do contrato (referente ao período de contratação): | |
| Elemento de despesa: | |
| Projeto/ Atividade/ Programa de trabalho: | |

9. Em relação a data de vigência inicial do novo contrato, tanto para Empresa Privada quanto para OP:
 A vigência será a partir da data assinatura
 A vigência será a partir de data específica: ___/___/___ (essa data só poderá ser uma data futura)

10. Em utilizando Logística Reversa, informar se deseja liberar as embalagens no custo das postagens:
 Sim Não

11. Observações adicionais

11.1 Dos serviços abaixo, caso haja no atual contrato, deverão ser mantidos no novo contrato?
Em caso positivo, assinale o serviço que deverá ser mantido:
 FAC (disponível apenas para Pacotes Platinum ou superior)
 Remessa Econômica/Expressa Carta Via Internet Distribuição Contas CED

11.2 Deseja incluir número processo interno/número interno do contrato? Em caso positivo, informar:
Sim. Processo nº 012/2022-CRN-Inexigibilidade de licitação nº 001/2022-CL

11.3 Registre qualquer outra observação que considere importante:

Solicitação de Cartão de Postagem (novo/ cancelamento/ alteração)

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO

Nº Contrato: CNPJ: 34.918.342/0001-07

 Novo cartão de postagem (preencher demais itens cfe. a necessidade, exceto o nº 1) Cancelamento de cartão de postagem (preencher item 1)**1. Cancelamento de cartão(ões):**

Quantidade: Nº do(s) cartão(ões):

2. Quantidade de novos cartões: 03**3. Tipo de cartão:** Nominal – Ficarà estampado no cartão e discriminado na fatura o nome que especificar na grade do item 5 (coluna nome do detentor) Irrestrito - Não terá nenhum nome específico no cartão, constará "Ao portador" e na fatura apenas o nº do cartão.**4. Serviços do cartão:** Todos os serviços do contrato Somente os serviços:**5. Geração de faturas:** Fatura centralizada na matriz Fatura separada por centro de custo Novo CC CC já existe nº Migrar cartão nº

p/o Novo CC ou CC nº

OBS: Para os casos de CNPJ diferente da contratante será necessário a apresentação do **Formulário de Solicitação para Agrupamento de Clientes** e demais documentos da empresa para comprovar que trata-se de holding.

| Nome do Detentor do cartão | CNPJ (Preencher se for fatura separada por CC) | Razão Social (Preencher se for fatura separada por CC) | Inscrição Estadual (Preencher se for fatura separada por CC) | Endereço Cobrança (Preencher se for fatura separada por CC) |
|----------------------------|---|---|---|--|
| CRC 7 - PA | | | | |
| CRC 7 - AM | | | | |
| CRC 7 - RO | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

6. Destinatário Único: Sim Não Endereço do Destinatário Único:

Obs: Cartão com DU só pode ser incluso Serviço de Encomendas, exceto Disque Coleta e Coleta Programada

7. Alterar nome do detentor do cartão:

Nº do Cartão Novo detentor:

Nº do Cartão Novo detentor:

Nº do Cartão Novo detentor:

Nº do Cartão Novo detentor:

Nº do Cartão Novo detentor:

Nº do Cartão Novo detentor:

Nº do Cartão Novo detentor:

8. Outros:

Recibo Eletrônico de Protocolo - 31689417**Usuário Externo (signatário):**

YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA

IP utilizado:

177.65.128.217

Data e Horário:

23/05/2022 17:09:41

Tipo de Peticionamento:

Intercorrente

Número do Processo:

53163.002954/2022-74

Interessados:

correios

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

| | |
|---|----------|
| - Formulário FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE CONT. NOVOS | 31689406 |
| - Formulário solicitação de cartão de postagem | 31689412 |

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.